

| | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------------------------|
|  COTRIFRED | REGULAMENTOS | REG02 | Elaboração: 01/05/2015 |
| | PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED | Revisão: 04 01/08/2019 | Folha: 1 de 3 |

1. OBJETIVO

Propiciar aos associados, clientes e funcionários mais um benefício, onde nas compras nos supermercados e agropecuárias acumulam pontos para posterior troca por brindes, valorizando o espírito cooperativo.

2. RESPONSABILIDADE

Departamento Comercial e Administrativo

3. PÚBLICO ALVO

Associados, Clientes e Funcionários da COTRIFRED.

4. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

4.1. Do Critério da Pontuação

a) Os associados e Clientes terão direito a pontos no momento da compra nas agropecuárias e supermercados da COTRIFRED desde que o mesmo tenha cadastro ativo na COTRIFRED e a nota fiscal saia em nome do associado / cliente.

b) Associados / Clientes / Funcionários terão pontos acumulados sistemicamente conforme critério descrito na tabela abaixo:

| COMPRAS | OPERAÇÃO / BASE | | CRITÉRIO DA PONTUAÇÃO | | |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------|----------|
| | | | VALOR DA VENDA | ASSOCIADO | TERCEIRO |
| Compras Agropecuárias | Venda | Insumos e Fertilizantes | 10,00 | 2 | 1 |
| | Venda | Agrotóxicos | 10,00 | 3 | 2 |
| | Venda | Medicamentos | 10,00 | 4 | 2 |
| | Venda | Rações e Concentrados | 10,00 | 3 | 2 |
| | Venda | Outros | 10,00 | 4 | 2 |
| Compras Supermercados (geral) | Venda | Geral | 10,00 | 4 | 2 |

Tabela: Critérios de Pontuação

c) Os pontos acumulados poderão ser trocados por brindes diversos sendo a pontuação mínima de 500 pontos.

d) Os pontos terão validade máxima de 3 (três) anos, 1.095 dias, contando da emissão da nota fiscal. Valerá 3 anos os pontos com NF emitidas a partir da data 09/05/2019, notas com emissão anterior a 09/05/2019 continuam com validade de 2 anos.

4.2. Da Premiação

a) Os pontos poderão ser trocados por brindes de acordo com a tabela abaixo:

| | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------------------------|
|  COTRIFRED | REGULAMENTOS | REG02 | Elaboração: 01/05/2015 |
| | PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED | Revisão: 04 01/08/2019 | Folha: 2 de 3 |

| BRINDES | PONTOS |
|---|---------|
| Vira Mate Coopere e Ganhe | 500 |
| Porta Prato Coopere e Ganhe | 1.500 |
| Boné Coopere e Ganhe | 2.000 |
| Chapéu Juta Australiano Masc. | 2.500 |
| Chapéu Juta Australiano Fem. | 2.500 |
| Cuia Personalizada Cotrifred | 3.500 |
| Porta Chimarrão Coopere e Ganhe | 5.500 |
| Jarra Térmica Tererê 2,5 lt | 6.000 |
| Kit Jumbo Coopere e Ganhe - 2 Facas e 2 Garfos | 7.000 |
| Bolsa Térmica Coopere e Ganhe | 7.500 |
| Garrafa Térmica Personalizada | 10.000 |
| Kit Festa Coopere e Ganhe - Prato, Talheres e Porta Prato | 12.000 |
| Bomba de Chimarrão Coopere e Ganhe | 13.000 |
| Faca Coopere e Ganhe | 15.000 |
| Kit Espeto Coopere e Ganhe | 20.000 |
| Cortador de Grama Elétrico Pequeno Coopere e Ganhe (Trapp Wn 350) | 25.000 |
| Bicicleta Coopere e Ganhe | 35.000 |
| Forno Micro-ondas Coopere e Ganhe | 45.000 |
| Televisor Led 24 Polegadas Coopere e Ganhe | 50.000 |
| Smartphone 16 a 32 GB | 50.000 |
| Cortador de Grama Gas. Grande Coopere e Ganhe (Husqvarna LC 140) | 60.000 |
| Soprador Coopere e Ganhe (Husqvarna 125 BVX) | 62.000 |
| Motosserra 435 Coopere e Ganhe (Husqvarna 435 18 PR 325) | 68.000 |
| Televisor Led 32 Polegadas Coopere e Ganhe | 70.000 |
| Roçadeira Lateral Mod. 143RII Coopere e Ganhe (Husqvarna) | 90.000 |
| Notebook Corel i3 - 4GB 1TB 15,6 | 100.000 |
| Smartphone 80 a 128 GB | 100.000 |

Tabela: Pontos por Brindes

- b) A COTRIFRED reserva-se o direito de alterar ou incluir novos brindes de acordo com a necessidade da mesma;
- c) Os Clientes /Associados poderão a seu critério escolher os brindes desde que tenham pontos suficientes acumulados.

4.3. Das Regras Gerais

- a) As solicitações de brindes poderão ser feitas nas filiais da COTRIFRED que por sua vez solicitarão a Matriz da COTRIFRED.
- b) A COTRIFRED terá até 30 dias para encaminhamento do brinde solicitado.
- c) Não havendo estoque do brinde solicitado ficará a escolha do associado /cliente outro brinde ou aguardar a chegada do mesmo.
- d) O associado / cliente poderá a qualquer momento consultar na sede / unidade da COTRIFRED a pontuação acumulada.
- e) Para efeitos de acumulação de pontos somente vendas nas agropecuárias e supermercados terão o direito a pontos, sendo que nos casos de venda entrega futura esta não acumula pontos e sim a remessa para entrega.
- f) Devoluções de venda reduz a pontuação;
- g) Para efeitos de acumulação de pontos somente pessoas físicas terão direito e empresas rurais.
- h) Os casos omissos deste regulamento serão tratados especificamente de acordo com a

| | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------------------------|
|  COTRIFRED | REGULAMENTOS | REG02 | Elaboração: 01/05/2015 |
| | PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED | Revisão: 04 01/08/2019 | Folha: 3 de 3 |

necessidade.

i) As novas regras da Revisão 04 passam a ter validade a partir de 01/08/2019;

5. QUADRO DE REVISÕES

| |
|-----------------------------|
| Resumo das Exclusões |
| |